JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Autorizada a poda e/ou a remoção de árvores no(s) local(is) abaixo descrito(s) passeio público (Lei 10.365/87) 15.01.2019.

PA 2018-9.172.925.6 – Rua Manoel Pereira Rosa, 405 - Corte de 01 (um) exemplar arbóreo Fícus sp.

SAC 21588226 – Rua Roque Pereira, 129 – Poda de 01 (um) exemplar arbóreo Primavera.

SAC 21585450 - Rua Barra da Onça, 367 - Poda de 01 (um) exemplar arbóreo Ligustro.

SAC 21575124 – Rua Fructuoso Vianna, 103 - Poda de 01 (um) exemplar arbóreo Fícus Benjamina.

SAC 21578991 – Rua Lacerna, 397 - Poda de 02 (dois) exemplares arbóreos Flamboyant.

SAC 21573246 – Rua Panorama, 183 - Poda de 02 (dois) exemplares arbóreos: Espatódea e Ligustro.

PA 2018-9.156.327.7 – Rua Sabino Gonçalves da cruz, 55 – Solicitação INDEFERIDO, tratado por PA 2018-9159.955-7, indicando a remoção/corte para o exemplar seco de Jatobá.

PA 2018-9.003.020.0 – 2018-9.109.089-1 – Rua Sabino Gonçalves da Cruz, 224 – Solicitação INDEFERIDO, trata-se de exemplar Primavera, que por ser classificado como arbusto pode ser podado sempre que necessário. No momento da vistoria não constatamos galhos em contato com a fiação, portanto, não há serviço a ser executado.

PA 2018-9.180.958-6 – Rua dos Pinheiros, - Solicitação INDEFERIDO, trata-se de exemplar de NI aparentemente sadio, para o qual não há providências a serem tomadas no momento, não havendo amparo legal para sua remoção.

Autorizada a poda e/ou a remoção de árvores no(s) local(is) abaixo descrito(s) área interna particular. (Lei 10.365/87)

PA 2018-9.003.037.4 – Rua Francisco Narcizo, 223 – Poda de 01 (um) exemplar arbóreo Ipê Rosa.

PA 2018-9.003.033.1 – Rua Nelson Mazzei, 154 - Poda de 01 (um) exemplar arbóreo Palmeira.

PA 2018-9.003.020.0 – Rua Dr. José Vicente, 72 – casa 1- Poda de 01 (um) exemplar arbóreo Latânia (Palmeira).

PA 2018-9.177.256.9 – Rua Maestro Bortolucci, 307 – Corte de 01 (um) exemplar arbóreo Palmeira Rabo de peixe e o plantio de 01 muda de grande porte.

PA 2018-9.132.350.0 – Rua Leonardo Moreira, 80 - Corte de 02 (dois) exemplares arbóreos: Tapiá e NI.

PA 2018-9.152.398.4 – Rua Adauto Bezerra Delgado, 210 - Corte de 01 (um) exemplar arbóreo Árvore seca e poda das demais árvores da área verde e o plantio de 01 muda de grande porte.

PA 2018-9.141.785-8 – Rua José Milton Barbosa, 20 - Corte de 01 (um) exemplar arbóreo Pinus, Poda de 02 (dois) exemplares arbóreos: Araucária norfolk e Fícus benjamina e o plantio de 01 muda de médio porte.

PA 2018-9.001.194.7 – Rua Valdir Sales Sabóia, 39 - Corte de 01 (um) exemplar arbóreo Fícus sp (toco seco) e o plantio de 01 muda de médio porte.

PA 2018-9.149.539.5 – Rua Raul Vicente, 104 - Corte de 01 (um) exemplar arbóreo Jacarandá-mimoso, Poda de 01 (um) exemplar arbóreo Jaqueira e o plantio de 01 muda de grande porte.

Abre-se o prazo de 06 (seis) dias para interposição de recurso dos expedientes publicados por esta Coordenadoria de Projetos e Obras (Lei 10.919/90 artigo 3º).

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONAL JACANA-TREMEMBE
ENDERECO: AVENIDA LUIS STAMATIS, N 300
2018-0.019.253-0 JURANDIR CANELLA PINA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONAL LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
2014-0.295.101-5 SERGIO KATZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
2016-0.200.194-0 FERNANDO JOSE DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2015-0.308.065-6 ALECIO MARCON
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Termo de Cooperação 0184/SUB-PE: Cooperante Banca AGRMS, Endereço: Rua Avenida Sylvio Torres, 140-A, São Paulo/SP. Endereço: Área municipal da Avenida Sylvio Torres, 134, Número de placas: 1 (um) placa. Tamanho: 0,60M de largura por 0,40M de altura a uma altura máxima de 0,50M do solo. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura desse termo. Valor estimado para manutenção: R$ 500,00 (quinhentos reais) por mês. Do processo: nº 2019-0.001.169-3. A municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura da Penha, representada, neste ato, pelo Senhor Subprefeito Thiago Della Volpi e o cooperante Banca AGRMS, CNPJ: 31.018.280/0001-99 com sede Avenida Sylvio Torres, 140-A, São Paulo/SP, representada, neste ato pela senhora Aida Aparecida Teixeira da Silva, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais, paisagísticas e a conservação de áreas. Pública com base no decreto nº 57.583 de 23 de janeiro de 2017, celebram o presente termo de cooperação, nas condições estabelecidas.

PINHEIROS

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONAL PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2018-0.062.461-8 ANDRE RODRIGUES MOTA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.091.211-7 CLAUDIO DESONTINI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA
ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR
2018-0.093.691-1 MARCOS GUSMAO MATHEUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

EM ATENÇÃO À LEI 10.919/90, LEI 10.365/87 E PORTARIA 44/SMSP/2012, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS PARA EXECUÇÃO PELA UNIDADE DE PARQUES E JARDINS DESTA PREFEITURA REGIONAL:

ÁREA PÚBLICA
PODA

DOCUMENTO	SISGAU	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
Protocolo 21491547	101567-39	Rua Dr. João B. de Bernardes lima, 118	Chácara Inglesa	Chapéu de sol	Poda de limpeza e adequação.
Protocolo 21491547	101567-40	Rua Dr. João B. de Bernardes lima, 118	Chácara Inglesa	Chapéu de sol	Poda de limpeza e adequação.

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2014-0.191.282-2 ELISE MACHIKO TONG
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.105.246-4 S.M. ARQUITETURA E DECORACAO LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

COMUNIQUE-SE

6053.2018/0001270-0 -Solicitação de poda e remoção de árvore interna

Interessados: BIS Distribuidora de Veículos Ltda

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar:

1- autorização do proprietário (procuração) para quem assina o formulário, com anuência desta solicitação.

2- Contrato social da Savimóvel Comercial e Imóveis Ltda.

3- Apresentar planilha de cadastramento arboreo (numero, nome popular, nome cientifico, altura (mt), dap (cm) , estado fitossanitário e manejo pretendido de cada exemplar, numeradas com placa de alumínio, papel plastificado ou tinta.

4- Croqui de localização do imóvel com a locação da(s) árvore(s) numerada(s).

Duvidas técnicas todas as Terças-feiras das 9:00 as 12:00 e atendimento ao comunique-se de seg. a sex. das 8:00 as 17:00hs na STLP/SUB-SA.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2018-0.108.325-4 CLAUDIO R. SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

GABINETE DO SUBPREFEITO

Assunto: Rescisão amigável do Contrato n.° 004/PR-SE/2018.

Processo SEI nº 6056.2018/0000111-0.

DESPACHO

À vista das informações e dos demais elementos de convicção constantes no presente, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que acolho, nos termos da competência a mim outorgada pelo artigo 18, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cautelas de estilo, a **RESCISÃO AMIGÁVEL**, a partir de 01/01/2019, do **contrato nº 004/PR-SE/2018** (vigencia até 31/12/2018) firmado com o Empresário COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.826.183/0001-52, cujo objeto envolve o fornecimento de blocos de concreto simples de vedação sem função estrutural, de acordo com o Pregão nº 05/SMSP/COGEL/2016, Ata de Registro de Preços nº 07/SMSP/COGEL/2016, firmado inicialmente pelo período de 12 (doze) meses.

Assunto: Rescisão amigável do Contrato n.° 011/PR-SE/2018.

Processo SEI nº 6056.2018/0000115-2.

DESPACHO

À vista das informações e dos demais elementos de convicção constantes no presente, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que acolho, nos termos da competência a mim outorgada pelo artigo 18, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cautelas de estilo, a **RESCISÃO AMIGÁVEL**, a partir de 01/01/2019, do **contrato nº 011/PR-SE/2018** (vigencia até 31/12/2018) firmado com o Empresário MIG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 11.991.514/0001-72, cujo objeto envolve o fornecimento de areia média lavada, de acordo com o Pregão nº 20/SMSP/COGEL/2016, Ata de Registro de Preços nº 02/SMPR/COGEL/2016, firmado inicialmente pelo período de 12 (doze) meses.

Assunto: Rescisão amigável do Contrato n.° 005/PR-SE/2018.

Processo SEI nº 6056.2018/0000112-8.

DESPACHO

À vista das informações e dos demais elementos de convicção constantes no presente, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que acolho, nos termos da competência a mim outorgada pelo artigo 18, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cautelas de estilo, a **RESCISÃO AMIGÁVEL**, a partir de 01/01/2019, do **contrato nº 005/PR-SE/2018** (vigencia até 31/12/2018) firmado com o Empresário COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 1906 LTDA EPP, C.N.P.J. nº 09.403.242/0001-09, cujo objeto envolve o fornecimento de madeiras diversas, madeira construção, tábua e placa compensado comum, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 019/SMSP/COGEL/2016, Ata de Registro de Preços nº 05/SMPR/COGEL/2017, firmado inicialmente pelo período de 12 (doze) meses.

Assunto: Rescisão amigável do Contrato n.° 006/PR-SE/2018.

Processo SEI nº 6056.2018/0000110-1.

DESPACHO

À vista das informações e dos demais elementos de convicção constantes no presente, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que acolho, nos termos da competência a mim outorgada pelo artigo 18, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cautelas de estilo, a **RESCISÃO AMIGÁVEL**, a partir de 01/01/2019, do **contrato nº 006/PR-SE/2018** (vigencia até 31/12/2018) firmado com o Empresário CANTAREIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 21.638.823/0001-17, cujo objeto envolve o fornecimento de Cimento Portland, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 04/SMSP/COGEL/2016, Ata de Registro de Preços nº 09/SMSP/COGEL/2016, firmado inicialmente pelo período de 12 (doze) meses.

Assunto: Rescisão amigável do Contrato n.° 012/PR-SE/2018.

Processo SEI nº 6056.2018/0000060-1.

DESPACHO

À vista das informações e dos demais elementos de convicção constantes no presente, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que acolho, nos termos da competência a mim outorgada pelo artigo 18, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cautelas de estilo, a **RESCISÃO AMIGÁVEL**, a partir de 01/01/2019, do **contrato nº 012/PR-SE/2018** (vigencia até 31/12/2018) firmado com o Empresário M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 29.241.950/0001-90, cujo objeto envolve o fornecimento de gramas diversas, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 015/PR-SE/2018, firmado inicialmente pelo período de 12 (doze) meses.

Assunto: Rescisão amigável do Contrato n.° 019/PR-SE/2018.

Processo SEI nº 6056.2018/0000358-9.

DESPACHO

À vista das informações e dos demais elementos de convicção constantes no presente, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que acolho, nos termos da competência a mim outorgada pelo artigo 18, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cautelas de estilo, a **RESCISÃO AMIGÁVEL**, a partir de 01/01/2019, do **contrato nº 019/PR-SE/2018** (vigencia até 31/12/2018) firmado com o Empresário M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 29.241.950/0001-90, cujo objeto envolve o fornecimento de tubos de concreto simples de seção circular, para águas pluviais, classe PS1, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 016/PR-SE/2018, firmado inicialmente pelo período de 12 (doze) meses.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO - Pregão Eletrônico N º 027/PR-SÉ/2018
6056.2018/0000280-9 . Interessado: SUB-SÉ.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de administração, recebimento, conferência, guarda, armazenagem, disponibilização para destruição, dos materiais apreendidos em decorrência de ações fiscalizatórias realizadas pela PR-SÉ, com fornecimento de sacos de ráfia e lacres de segurança.

A SUBPREFEITURA SÉ – SUB-SÉ, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 027/PR-SÉ/2018, está SUSPENSO "sine die", até ulterior deliberação que será publicada no DOC e divulgada no Comprasnet.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2013-0.363.212-4 MARIA DO CARMO SOUZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.175.966-3 PROECO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2018-0.102.336-7 FRANCISCO TAPAJOS PROJETO RESIDENCIAL LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.114.978-6 KLEBER SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.114.979-4 KLEBER SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2018-0.095.914-8 LAW KIN CHONG

O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 30 DIAS: - CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA AUTUADA- GRUPO PAULISTA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. - DECLARACAO ORIGINAL, DEVIDAMENTE ASSINADA POR LAW KIN CHONG, DE QUE TODOS OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO SAO VERDADEIROS. OBS: FOI APRESENTADA COPIA DA MESMA, O QUE NAO E ADMITIDO. - REQUERIMENTO ORIGINAL PARA COMUNICACAO DE REGULARIZACAO DE PASSEIO ASSINADO POR LAW KIN CHONG, TENDO EM VISTA QUE FOI ANEXADA COPIA, O QUE NAO E ADMITIDO. O INTERESSADO DEVERA COMPARACER DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 12:00 NA RUA JOSE DE MAGALHAES, 500 - SETOR DE FISCALIZACAO - SALA E - VILA CLEMENTINO.

2018-0.117.338-5 PALMIRA CONCEICAO DA SILVA

O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 30 DIAS: - SRA. PALMIRA CONCEICAO DA SILVA, QUE ASSINOU O REQUERIMENTO PARA COMUNICAO DE REGULARIZACAO DE PASSEIO, DEVERA ANEXAR PROCURACAO COM FIRMA RECONHECIDA, OUTORGADA A ELA PELO SR. ADAO COELHO RIBEIRO, OU COMPROVAR SER A PROPRIETARIA DO IMOVEL EM QUESTAO, APRESENTANDO REGISTRO DO MESMO E/OU OUTROS DOCUMENTPS QUE ENTENDER SUFICIENTES. ATENTAR AO PRAZO PARA APRESENTACAO. O INTERESSAO DEVE COMPARECER DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 12:00, NA RUA JOSE DE MAGALHAES, 500 - SALA E - FISCALIZACAO - VILA CLEMENTINO.

2018-0.117.733-0 DEISE TOMOCO ODA

O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 30 DIAS: - SRA. DEISE TOMOCO ODA, QUE ASSINOU O REQUERIMENTO PARA COMUNICACAO DE REGULARIZACAO DO PASSEIO, DEVERA COMPROVAR SER A PROPRIETARIA DO IMOVEL EM QUESTAP, TENDO EM VISTA CONSTAR DA CAPA DO IPTU O NOME DE DENISE TOMOCO ODA. OBS: CASO NAO SEJA A PROPRIETARIA, DEVERA ANEXAR PROCURACAO DESTA, COM FIRMA RECONHECIDA + RG E CPF DA MESMA. ATENTAR AO PRAZO PARAAPRESENTACAO. O INTERESSADO DEVERA COMPARECER DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 12:00 NA SALA E - FISCALIZACAO. O INTERESSADO DEVERA COMPARECER DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 12:00 NA SALA E - FISCALIZACAO.(RUA JOSE DE MAGALHAES, 500 - VILACLEMENTINO).

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2017-0.064.787-0 ALVARO CRISTIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

INTIMAÇÃO/EMBARGO

Sra. Maria Clemencia de Aguiar Ramalho
CPF 089.032.408-55
Rua Marques de Praia Grande , 671
SQL 100.078.0013-3

Por executar Reforma de Edificação, sem o prévio Alvará de Execução expedido pela Municipalidade.

Fica V. Sª. INTIMADA a paralisar imediatamente as obras ou serviços e providenciar a regularização da situação, obtendo o devido Alvará de Execução. No prazo de 5 (cinco) dias, desta data. Sob pena de manutenção do embargo. Fica V. Sª. CIENTIFICADA que, nos termos da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 e seu Decreto Regulamentar nº 57.776, de 07 de julho de 2017, ficam as obras ou serviços EMBARGADAS, por infração ao Código de Obras e Edificações - COE, até que a situação seja regularizada. O embargo somente cessará após a expedição do prévio Alvará de Execução. A desobediência ao presente embargo ensejará multas diárias, até a efetiva paralisação das obras ou serviços, apreensão de materiais, desmonte ou lacração de equipamentos e edificações transitórias, bem como a abertura de inquérito policial, por infração ao artigo 330 do Código Pena

CULTURA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ABERTURA - CURSOS LIVRE DA ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO

8510.2018/000007-8. I- À vista dos elementos constantes do presente e na competência a mim atribuída por intermédio do Título de Nomeação nº 224/2018, publicado no DOC de 04/09/2018 e do art. 28, inciso I, do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/12, AUTORIZO a abertura do processo seletivo para o curso "ÓPERA STUDIO" da Escola de Música de São Paulo, a ser realizada de forma gratuita nas dependências da instituição.

II - Consequentemente, neste mesmo ato, APROVO a minuta do edital apresentada.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA NOVA TURMA – OPERA STUDIO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

8510.2018/0000007-8. A Fundação Theatro Municipal de São Paulo ("FTMSP"), por meio de sua Diretoria de Formação, comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a nova turma do Opera Studio da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

As atividades do Opera Studio serão realizadas de forma gratuita nas dependências da instituição com duração de 2 (dois) anos, divididos em módulos semestrais.

Objetivo

O Opera Studio da Fundação Theatro Municipal de São Paulo tem como objetivo principal o desenvolvimento e a preparação artística de jovens cantores líricos, assim como o aperfeiçoamento de suas habilidades musicais e cênicas, sempre estimulando a criatividade e o refinamento técnico.

Consta na grade curricular do Opera Studio aulas de interpretação musical, interpretação cênica e expressão corporal voltadas à performance operística, além de dança, apreciação musical, idioma, fonética, e ainda ensaios semanais com pianista correpetidor.

Poderão ser oferecidas master classes e palestras com os solistas, maestros e diretores da temporada lírica do Theatro Municipal de São Paulo, bem como o acompanhamento do processo de ensaios dos espetáculos, além da montagem de espetáculos artístico-pedagógicos.

Inscrições

Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá baixar a ficha de inscrição no site do Theatro Municipal de São Paulo (http://theatromunicipal.org.br) na opção "Opera Studio" do link da Escola Municipal de Música de São Paulo.

O(a) candidato(a) deve preencher corretamente todos os campos e enviar a ficha de inscrição para o e-mail emmsp.inscricao@gmail.com

Importante: este e-mail é o único canal de comunicação válido entre o(a) candidato(a) e a Escola de Municipal de Música de São Paulo.

O período para o envio da ficha de inscrição ocorrerá entre a data de publicação desta chamada e o dia 28 de janeiro de 2019.

Processo Seletivo

Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) com idade entre 18 e 34 anos completos até o dia 29 de janeiro de 2019.

O processo seletivo terá duas etapas. A primeira consistirá em uma pré-seleção curricular e análise da ficha de inscrição

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 às 00:55:42.